



L E I Nº 1.188/92

-

DE 06 DE MARÇO DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada " RUA MARIA ERBENE ", a artéria Projetada número 14 do loteamento Bairro Tocantins, em Itaipava, neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 06 de Março de 1992.


ERIVELTO PORTO MEIRELES
PREFEITO MUNICIPAL